ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 019/2026

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de aquisição de materiais pedagógicos, didáticos, literários e projetos educacionais integrados, destinados ao atendimento dos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) da Rede Municipal de Ensino de São Gonçalo do Piauí – PI, conforme especificações técnicas, quantidades e condições descritas neste Termo de Referência e em seus anexos.

LOTE I - MATERIAL PARA O SAEB

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR ESTIMADO UNT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Avança + Matemática – 2º Ano coleção SAEB 111 páginas, Miolo Off-Set 90g. Capa Cartão Supremo 240g, 4x4 cores, ISBN 978-65-83542-04-5 ALUNO	Unidades	95	**R$ 139,60**	**R$ 13.262,00**
2	Avança + Português – 2º Ano coleção SAEB 114 páginas, Miolo Off-Set 90g. Capa Cartão Supremo 240g, 4x4 cores, ISBN 978-65-83542-01-4 ALUNO	Unidades	95	**R$ 139,60**	**R$ 13.262,00**
3	Avança + Matemática – 3º Ano coleção SAEB 104 páginas, Miolo Off-Set 90g. Capa Cartão Supremo 240g, 4x4 cores, ISBN 978-65-83542-06-9 ALUNO	Unidades	85	**R$ 200,83**	**R$ 17.070,55**
4	Avança + Português – 3º Ano coleção SAEB 122 páginas, Miolo Off-Set 90g. Capa Cartão Supremo 240g, 4x4 cores, ISBN 978-65-83542-14-4 ALUNO	Unidades	85	**R$ 208,33**	**R$ 17.708,05**
5	Avança + Matemática – 4º Ano coleção SAEB 107 páginas, Miolo Off-Set 90g. Capa Cartão Supremo 240g, 4x4 cores, ISBN 978-65-985957-5-3 ALUNO	Unidades	89	**R$ 173,75**	**R$ 15.463,75**
6	Avança + Português – 4º Ano coleção SAEB 114 páginas, Miolo Off-Set 90g. Capa Cartão Supremo 240g, 4x4 cores, ISBN 978-65-83542-13-7 ALUNO	Unidades	89	**R$ 190,00**	**R$ 16.910,00**
7	Avança + Matemática – 5º Ano coleção SAEB 114 páginas, Miolo Off-Set 90g. Capa Cartão Supremo 240g, 4x4 cores, ISBN 978-65-985957-4-6 ALUNO	Unidades	110	**R$ 131,50**	**R$ 14.465,00**
8	Avança + Português – 5º Ano coleção SAEB 125 páginas, Miolo Off-Set 90g. Capa Cartão Supremo 240g, 4x4 cores, ISBN 978-65-83542-24-3 ALUNO	Unidades	110	**R$ 131,50**	**R$ 14.465,00**
9	Avança + Matemática – 6º Ano coleção SAEB 108 páginas, Miolo Off-Set 90g. Capa Cartão Supremo 240g, 4x4 cores, ISBN 978-65-985957-6-0 ALUNO	Unidades	110	**R$ 183,00**	**R$ 20.130,00**
10	Avança + Português – 6º Ano coleção SAEB	Unidades	110	**R$**	**R$ 20.749,30**

	115 páginas, Miolo Off-Set 90g. Capa Cartão Supremo 240g, 4x4 cores, ISBN 978-65-83542-23-6 ALUNO			**188,63**	
11	Avança + Matemática – 7º Ano coleção SAEB 104 páginas, Miolo Off-Set 90g. Capa Cartão Supremo 240g, 4x4 cores, ISBN 978-65-985957-7-7 ALUNO	Unidades	80	**R$ 169,83**	**R$ 13.586,40**
12	Avança + Português – 7º Ano coleção SAEB 117 páginas, Miolo Off-Set 90g. Capa Cartão Supremo 240g, 4x4 cores, ISBN 978-65-83542-15-1 ALUNO	Unidades	80	**R$ 177,33**	**R$ 14.186,40**
13	Avança + Matemática – 8º Ano coleção SAEB 103 páginas, Miolo Off-Set 90g. Capa Cartão Supremo 240g, 4x4 cores, ISBN 978-65-83542-00-7 ALUNO	Unidades	78	**R$ 140,65**	**R$ 10.970,70**
14	Avança + Português – 8º Ano coleção SAEB 116 páginas, Miolo Off-Set 90g. Capa Cartão Supremo 240g, 4x4 cores, ISBN 978-65-83542-16-8 ALUNO	Unidades	78	**R$ 154,83**	**R$ 12.076,74**
15	Avança + Matemática – 9º Ano coleção SAEB 105 páginas, Miolo Off-Set 90g. Capa Cartão Supremo 240g, 4x4 cores, ISBN 978-65-985957-8-4 ALUNO	Unidades	59	**R$ 131,50**	**R$ 7.758,50**
16	Avança + Português – 9º Ano coleção SAEB 117 páginas, Miolo Off-Set 90g. Capa Cartão Supremo 240g, 4x4 cores, ISBN 978-65-83542-05-2 ALUNO	Unidades	59	**R$ 131,50**	**R$ 7.758,50**
17	Avança + Matemática – 2º Ano coleção SAEB 111 páginas, Miolo Off-Set 90g. Capa Cartão Supremo 240g, 4x4 cores, PROFESSOR	Unidades	30	**R$ 141,43**	**R$ 4.242,90**
18	Avança + Português – 2º Ano coleção SAEB 114 páginas, Miolo Off-Set 90g. Capa Cartão Supremo 240g, 4x4 cores, PROFESSOR	Unidades	30	**R$ 141,43**	**R$ 4.242,90**
19	Avança + Matemática – 3º Ano coleção SAEB 104 páginas, Miolo Off-Set 90g. Capa Cartão Supremo 240g, 4x4 cores, PROFESSOR	Unidades	30	**R$ 196,67**	**R$ 5.900,10**
20	Avança + Português – 3º Ano coleção SAEB 122 páginas, Miolo Off-Set 90g. Capa Cartão Supremo 240g, 4x4 cores, PROFESSOR	Unidades	30	**R$ 184,90**	**R$ 5.547,00**
21	Avança + Matemática – 4º Ano coleção SAEB 107 páginas, Miolo Off-Set 90g. Capa Cartão Supremo 240g, 4x4 cores, PROFESSOR	Unidades	30	**R$ 196,67**	**R$ 5.900,10**
22	Avança + Português – 4º Ano coleção SAEB 114 páginas, Miolo Off-Set 90g. Capa Cartão Supremo 240g, 4x4 cores, PROFESSOR	Unidades	30	**R$ 159,30**	**R$ 4.779,00**
23	Avança + Matemática – 5º Ano coleção SAEB 114 páginas, Miolo Off-Set 90g. Capa Cartão Supremo 240g, 4x4 cores, PROFESSOR	Unidades	30	**R$ 196,90**	**R$ 5.907,00**
24	Avança + Português – 5º Ano coleção SAEB 125 páginas, Miolo Off-Set 90g. Capa Cartão Supremo 240g, 4x4 cores, PROFESSOR	Unidades	30	**R$ 205,60**	**R$ 6.168,00**
25	Avança + Matemática – 6º Ano coleção SAEB 108 páginas, Miolo Off-Set 90g. Capa Cartão Supremo 240g, 4x4 cores, PROFESSOR	Unidades	30	**R$ 179,75**	**R$ 5.392,50**
26	Avança + Português – 6º Ano coleção SAEB 115 páginas, Miolo Off-Set 90g. Capa Cartão	Unidades	30	**R$ 187,27**	**R$ 5.618,10**

	Supremo 240g, 4x4 cores, PROFESSOR				
27	Avança + Matemática – 7º Ano coleção SAEB 104 páginas, Miolo Off-Set 90g. Capa Cartão Supremo 240g, 4x4 cores, PROFESSOR	Unidades	18	**R$ 189,77**	**R$ 3.415,86**
28	Avança + Português – 7º Ano coleção SAEB 117 páginas, Miolo Off-Set 90g. Capa Cartão Supremo 240g, 4x4 cores, PROFESSOR	Unidades	18	**R$ 187,27**	**R$ 3.370,86**
29	Avança + Matemática – 8º Ano coleção SAEB 103 páginas, Miolo Off-Set 90g. Capa Cartão Supremo 240g, 4x4 cores, PROFESSOR	Unidades	18	**R$ 189,77**	**R$ 3.415,86**
30	Avança + Português – 8º Ano coleção SAEB 116 páginas, Miolo Off-Set 90g. Capa Cartão Supremo 240g, 4x4 cores, PROFESSOR	Unidades	18	**R$ 187,27**	**R$ 3.370,86**
31	Avança + Matemática – 9º Ano coleção SAEB 105 páginas, Miolo Off-Set 90g. Capa Cartão Supremo 240g, 4x4 cores, PROFESSOR	Unidades	18	**R$ 141,43**	**R$ 2.545,74**
32	Avança + Português – 9º Ano coleção SAEB 117 páginas, Miolo Off-Set 90g. Capa Cartão Supremo 240g, 4x4 cores, PROFESSOR	Unidades	18	**R$ 141,43**	**R$ 2.545,74**
				VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 302.185,41	

LOTE II - EDUCAÇÃO FINANCEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR ESTIMADO UNT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	VAMOS LÁ: Educação Financeira para todo - 1º ano. ISBN: 978-65-83542-27-4. Temas: "A história do dinheiro / Comprar mais o Comprar menos? / Necessidades e Desejos". Abordando: 1. A Troca, como tudo começou; 2. Surge a Moeda; 3. Bilhete de Banco, Mais Seguro! 4.Papel-moeda; deve conter um breve texto explicativo, trazendo uma seção de curiosidade seguida de uma explicação do contexto histórico, atividade teóricas e atividades práticas, terminando o capítulo com indicação de leitura e vídeo com acesso a QR Codes. Texto, fragmentos da bíblia, para tratar do conteúdo sobre o surgimento da moeda; atividades propostas a partir de músicas infantis, personagem da história em quadrinhos e letras de marchinhas de carnaval. Deve conter fonte em caixa alta, todas maiúscula. Deve conter no mínimo 140 páginas, miolo em papel offset 70 gramas, 4x4 cores, capa em papel triplex 250 gramas, 4x0 cores com laminação frente brilho. Acabamento: Lombada Quadrada	Unidades	78	**R$ 167,00**	**R$ 13.026,00**
2	VAMOS LÁ: Educação Financeira para todo - 2º ano. ISBN: 978-65-83542-32-8. Temas: "Para que serve o dinheiro / para onde foi o meu dinheiro? / Está na hora de trocar". Abordando: 1. Dinheiro é um meio ou um	Unidades	80	**R$ 167,00**	**R$ 13.360,00**

	fim? 2. Moedas e cédulas que saíram de circulação;3. Banco -onde guardamos o dinheiro!4. Casa da moeda; deve conter um breve texto explicativo, trazendo uma seção de curiosidade seguida de uma explicação do contexto histórico, atividade teóricas e atividades práticas, terminando o capítulo com indicação de leitura e vídeo com acesso a QR Codes. Deve conter fonte em caixa alta, todas maiúscula. Deve conter no mínimo 140 páginas, miolo em papel offset 70 gramas, 4x4 cores, capa em papel triplex 250 gramas, 4x0 cores com laminação frente brilho. Acabamento: Lombada Quadrada				
3	VAMOS LÁ: Educação Financeira para todo - 3º ano. ISBN: 978-65-83542-28-1. Temas: "Minha Relação com o dinheiro / Consumo Consciente / Objetivos e metas. Abordando:1. Este papel também é dinheiro, como chamamos?2. O Crédito; 3. Cartão de Crédito, meu dinheiro;4. Crediário: o carnê; deve conter um breve texto explicativo, trazendo uma seção de curiosidade seguida de uma explicação do contexto histórico, atividade teóricas e atividades práticas, terminando o capítulo com indicação de leitura e vídeo com acesso a QR Codes. Deve conter no mínimo 137 páginas, miolo em papel offset 70 gramas, 4x4 cores, capa em papel triplex 250 gramas, 4x0 cores com laminação frente brilho. Acabamento: Lombada Quadrada	Unidades	75	**R$ 178,31**	**R$ 13.373,25**
4	VAMOS LÁ: Educação Financeira para todo - 4º ano. ISBN: 978-65-83542-29-8. Temas: "O dinheiro, de onde vem? Para Onde vai? / Consumo sustentável? / Sonhos e projetos". Abordando:1. O caminho do dinheiro. Você sabe o caminho que ele percorre até chegar na sua mão? 2. Banco Central: Você sabe o que é para que serve?3. Casa Lotéricas: quais serviços oferecidos? 4. Caixa Eletrônico: como funciona? Deve conter um breve texto explicativo, trazendo uma seção de curiosidade seguida de uma explicação do contexto histórico, atividade teóricas e atividades práticas, terminando o capítulo com indicação de leitura e vídeo com acesso a QR Codes. Deve conter no mínimo 139 páginas, miolo em papel offset 70 gramas, 4x4 cores, capa em papel triplex 250 gramas, 4x0 cores com laminação frente brilho. Acabamento: Lombada Quadrada	Unidades	78	**R$ 180,42**	**R$ 14.072,76**
5	VAMOS LÁ: Educação Financeira para todo - 5º ano. ISBN: 978-65-83542-30-4. Temas: "E na hora de pagar? Como economizar -	Unidades	105	**R$ 180,42**	**R$ 18.944,10**

	Parte 1? / Pesquisa de preço? / Sonhos e projetos". Abordando:1. Cartão de débito; 2. O Pix; 3. Pagamento em dinheiro; 4. Formas de pagamento, qual escolher? Deve conter um breve texto explicativo, trazendo uma seção de curiosidade seguida de uma explicação do contexto histórico, atividade teóricas e atividades práticas, terminando o capítulo com indicação de leitura e vídeo com acesso a QR Codes. Deve conter no mínimo 128 páginas, miolo em papel offset 70 gramas, 4x4 cores, capa em papel triplex 250 gramas, 4x0 cores com laminação frente brilho. Acabamento: Lombada Quadrada				
6	VAMOS LÁ: Educação Financeira para todo - 6º ano. ISBN: 978-65-985957-9-1. Temas: "Qual o valor da moeda - Parte II? / Como economizar? / Como realizar seus sonhos? Planejamento é tudo". Abordando: 1. Figurinha da copa e a moeda, que relação há entre elas? 2. Vale a pena poupar? 3. Você menor de idade pode abrir uma conta no banco? 4. O valor da força de trabalho; deve conter um breve texto explicativo, trazendo uma sede de curiosidade seguida de uma explicação do contexto histórico, atividade teóricas e atividades práticas, terminando o capítulo com indicação de leitura e vídeo com acesso a QR Codes. Deve conter no mínimo 132 páginas, miolo em papel offset 70 gramas, 4x4 cores, capa em papel triplex 250 gramas, 4x0 cores com laminação frente brilho. Acabamento: Lombada Quadrada	Unidades	101	**R$ 169,42**	**R$ 17.111,42**
7	VAMOS LÁ: Educação Financeira para todo - 7º ano. ISBN: 978-65-83542-19-9. Temas: "Ganhos ou perdas? / Tendência de consumo – parte 1 / O crédito e suas entrelinhas – Parte 1". Abordando: 1. Força de trabalho a manutenção dos serviços da sociedade; 2. Perda do poder de compra: inflação – Parte 1; 3. Preço em queda, isso é bom ou ruim para a economia? 4. O valor dos impostos faz parte do preço dos produtos; deve conter um breve texto explicativo, trazendo uma seção de curiosidade seguida de uma explicação do contexto histórico, atividade teóricas e atividades práticas, terminando o capítulo com indicação de leitura e vídeo com acesso capítulos. Deve conter no mínimo 122 páginas, miolo em papel offset 70 gramas, 4x4 cores, capa em papel triplex 250 gramas, 4x0 cores com laminação frente brilho. Acabamento: Lombada Quadrada	Unidades	68	**R$ 169,42**	**R$ 11.520,56**

8	VAMOS LÁ: Educação Financeira para todo - 8º ano. ISBN: 978-65-83542-02-1. Temas: "As faces do preço / Tendência de consumo – parte 1 / O crédito e suas entrelinhas – Parte 2". Abordando:1. O valor das coisas; 2. Tributo, um componente do preço; 3. Perda do poder de compra: A inflação – Parte 2; 4. Endividamento das famílias; deve conter um breve texto explicativo, trazendo uma seção de curiosidade seguida de uma explicação do contexto histórico, atividade teóricas e atividades práticas, terminando o capítulo com indicação de leitura e vídeo com acesso a QR Codes. Deve conter no mínimo 133 páginas, miolo em papel offset 70 gramas, 4x4 cores, capa em papel triplex 250 gramas, 4x0 cores com laminação frente brilho. Acabamento: Lombada Quadrada	Unidades	67	**R$ 180,42**	**R$ 12.088,14**
9	VAMOS LÁ: Educação Financeira para todo - 9º ano. ISBN: 978-65-83542-03-8. Temas: "O mundo dos bancos / Economia digital / Como aprimorar processos e otimizar resultados?". Abordando: 1. Inclusão bancária; 2. Banco e sua classificação; 3. Produtos Bancários; 4. Quando um empréstimo vale a pena? Deve conter um breve texto explicativo trazendo uma seção de curiosidade seguida de uma explicação do contexto histórico, atividade teóricas e atividades práticas, terminando o capítulo com indicação de leitura e vídeo com acesso a QR Codes. Deve conter no mínimo 124 páginas, miolo em papel offset 70 gramas, 4x4 cores, capa em papel triplex 250 gramas, 4x0 cores com laminação frente brilho. Acabamento: Lombada Quadrada	Unidades	49	**R$ 180,42**	**R$ 8.840,58**
				VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 122.336,81	

LOTE III - MATERIALEDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR ESTIMADO UND. (MÉDIA)	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 2 anos vol. único. Autora: Lídia Beatriz Santos Studart e Denise Colaço Nogueira Rêgo. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-049-2 Ei Quero Te Contar – UFA, ACABOU O MAL-HUMOR! ISBN: 978-65-8858-781-2 Ei Quero Te Contar – QUÁ, ESTOU TRISTE! NÃO VOU PARA O PIQUINIQUE. ISBN: 978-65-8858-778-2	Unidades	70	**R$ 323,30**	**R$ 22.631,00**

2	Descobertas no Brincaprender – Educação Infantil 2 Anos - Livro do Professor. Autoras: Lídia Beatriz Studart, Denise Colaço Nogueira Rêgo. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-65-88587-18-8 Família - Amor Que Supera Desafios. Autora: Lídia Studart. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-068-3 Bolsa do professor contendo cartazes para serem trabalhos em sala de aula.	Unidades	10	**R$ 525,96**	**R$ 5.259,60**
3	Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 3 anos vol. 1. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-024-9 Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 3 anos vol. 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-025-6 Ei Quero Te Contar – O TEATRO DOS NÚMEROS. ISBN: 978-65-8858-782-9 Ei Quero Te Contar – AI QUE MEDO! QUE BICHO É ESSE? ISBN: 978-65-8858-780-5	Unidades	77	**R$ 431,13**	**R$ 33.197,01**
4	Descobertas no Brincaprender – Educação Infantil III: livro do professor vols. 1 e 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-039-3 Família - Amor Que Supera Desafios. Autora: Lídia Studart. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-068-3 Bolsa do professor contendo cartazes para serem trabalhos em sala de aula.	Unidades	11	**R$ 615,79**	**R$ 6.773,69**
5	Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 4 anos vol. 1. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-026-3 Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 4 anos vol. 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-027-0 Ei Quero Te Contar – A FESTA DA RIMA COLORIDA. ISBN: 978-65-8858-783-6 Ei Quero Te Contar – A ALEGRIA DA VACA BELINHA. ISBN: 978-65-8858-779-9	Unidades	85	**R$ 443,73**	**R$ 37.717,05**
6	Descobertas no Brincaprender – Educação Infantil IV: livro do professor vols. 1 e 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-037-9 Família - Amor Que Supera Desafios. Autora: Lídia Studart. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-068-3 Bolsa do professor contendo cartazes para serem trabalhos em sala de aula.	Unidades	10	**R$ 603,93**	**R$ 6.039,30**
7	Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 5 anos vol. 1. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-028-7	Unidades	85	**R$ 439,13**	**R$ 37.326,05**

	Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 5 anos vol. 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-029-4 Ei Quero Te Contar – COMER FAZ BEM. ISBN: 978-65-8858-733-1 Ei Quero Te Contar – FESTIVAL DE CANTORIA. ISBN: 978-65-8858-735-5				
8	Descobertas no Brincaprender – Educação Infantil V: livro do professor vols. 1 e 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal. Fortaleza. ISBN: 978-85- 8471-038-6 Família - Amor Que Supera Desafios. Autora: Lídia Studart. Editora: Livro Ideal. ISBN: 978-85-8471-068-3 Bolsa do professor contendo cartazes para serem trabalhos em sala de aula.	Unidades	10	**R$ 606,93**	**R$ 6.069,30**
				VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 155.013,00	

LOTE IV - MATERIAL AFRO INDIGENA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR ESTIMADO UNT	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Livro: Nosso povo, nossa história: história e culturas africanas e afro-brasileiras e indígenas 1º ao 3º dos anos iniciais, de autoria da socióloga DENISE RAMPAZZO DA SILVA e da filósofa YARA ALBERIO. LEI 11.645/2008. ISBN: 978-65-83542-22-9	Unidades	200	**R$ 98,90**	**R$ 19.780,00**
2	Livro: Nosso povo, nossa história: história e culturas africanas e afro-brasileiras e indígenas 4º ao 5º dos anos iniciais, de autoria da socióloga DENISE RAMPAZZO DA SILVA e da filósofa YARA ALBERIO. LEI 11.645/2008. ISBN: 978-65-83542-21-2	Unidades	170	**R$ 98,90**	**R$ 16.813,00**
3	Livro: Nosso povo, nossa história: história e culturas africanas e afro-brasileiras 6º ao 9º, anos finais, de autoria da socióloga DENISE RAMPAZZO DA SILVA e do sociólogo HEITOR BATTAGGIA. LEI 11.645/2008 Fundamental 2. ISBN: 978-65-83542-20-5	Unidades	230	**R$ 95,33**	**R$ 21.925,90**
4	Livro: Nosso, povo, nossa história: história e culturas indígenas 6º ao 9º, dos anos finais, de autoria da socióloga DENISE RAMPAZZO DA SILVA e do sociólogo HEITOR BATTAGGIA. A LEI 11.645/2008 Fundamental 2. ISBN: 978-65-83542-17-5	Unidades	230	**R$ 95,33**	**R$ 21.925,90**
				VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 80.444,80	

LOTE V - MATERIAL CONTRA O BULLYNG

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	VALOT

				ESTIMADO UNT	TOTAL ESTIMADO
1	BULLYING, CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO	Unidades	230	**R$ 222,17**	**R$ 51.099,10**
				VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 51.099,10	

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação de materiais didáticos, pedagógicos e projetos educacionais destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de São Gonçalo do Piauí – PI fundamenta-se na necessidade de fortalecimento das práticas pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares e na melhoria dos indicadores educacionais do município, especialmente aqueles relacionados ao desempenho dos estudantes nas avaliações externas que compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

2.2. O IDEB é atualmente o principal indicador de qualidade da educação básica no Brasil, sendo calculado a partir da combinação entre o desempenho dos estudantes nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e as taxas de aprovação escolar. Esse indicador permite monitorar a qualidade da educação ofertada pelas redes de ensino e estabelecer metas progressivas de melhoria educacional.

2.3. De acordo com os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o município de São Gonçalo do Piauí tem apresentado evolução gradual em seus indicadores educacionais ao longo dos ciclos avaliativos mais recentes. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, os resultados demonstram crescimento consistente do indicador, passando de 5,0 no ano de 2017 para 5,6 no ciclo mais recente divulgado em 2023. Esse resultado evidencia avanços nas políticas educacionais voltadas à alfabetização e ao desenvolvimento das habilidades básicas de leitura, escrita e raciocínio lógico.

2.4. Nos anos finais do Ensino Fundamental, observa-se igualmente evolução progressiva do indicador educacional, com o IDEB passando de 4,3 em 2017 para 4,9 em 2023. Embora esse avanço demonstre esforços da rede municipal no aprimoramento da qualidade do ensino ofertado, os resultados ainda indicam a necessidade de fortalecimento das estratégias pedagógicas voltadas à consolidação das habilidades cognitivas dos estudantes, especialmente nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, que constituem os principais componentes avaliados no Sistema de Avaliação da Educação Básica.

2.5. A análise comparativa com a média do Estado do Piauí demonstra que os resultados educacionais do município encontram-se relativamente alinhados ao cenário estadual, porém evidenciam desafios relacionados à manutenção do crescimento dos indicadores e à superação das metas educacionais projetadas pelo Ministério da Educação. Nesse sentido, observa-se que a continuidade dos avanços educacionais depende diretamente da implementação de estratégias pedagógicas estruturadas e da disponibilização de recursos didáticos adequados ao contexto educacional da rede municipal.

2.6. Entre os fatores que contribuem para a melhoria do desempenho educacional dos estudantes destaca-se a utilização de materiais didáticos estruturados e metodologicamente organizados, capazes de apoiar o trabalho pedagógico dos professores, orientar o planejamento das atividades escolares e promover o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

2.7. A disponibilização de materiais pedagógicos específicos voltados ao desenvolvimento das habilidades avaliadas pelo SAEB constitui importante estratégia educacional, pois permite que os professores realizem diagnósticos de aprendizagem, identifiquem lacunas no processo educativo e desenvolvam intervenções pedagógicas adequadas às necessidades dos estudantes. Tais materiais contribuem para a consolidação das habilidades de leitura, interpretação textual, raciocínio lógico e resolução de problemas, competências essenciais para o desempenho acadêmico dos alunos.

2.8. No âmbito da Educação Infantil, a disponibilização de materiais pedagógicos estruturados também se apresenta como medida fundamental para fortalecer o desenvolvimento integral das crianças, considerando que os primeiros anos da educação básica são determinantes para a construção das bases cognitivas, sociais e emocionais que influenciam diretamente o desempenho educacional nas etapas posteriores da escolarização.

2.9. Além dos conteúdos voltados às áreas estruturantes do currículo, a presente contratação contempla também projetos pedagógicos voltados ao desenvolvimento de competências socioemocionais e cidadãs, incluindo temas relacionados à educação financeira, educação para o trânsito, valorização da cultura afro-brasileira e indígena, educação musical, prevenção ao bullying e promoção da inclusão educacional. Tais conteúdos contribuem para a formação integral dos estudantes e estão alinhados às orientações da Base Nacional Comum Curricular, que prevê o desenvolvimento de competências gerais relacionadas à cidadania, à convivência democrática e ao respeito à diversidade.

2.10. Cumpre destacar que a inclusão de materiais voltados à história e cultura afro-brasileira e indígena atende às determinações legais estabelecidas pela Lei nº 11.645/2008, que torna obrigatória a abordagem desses conteúdos nos currículos da educação básica, reforçando a importância de práticas pedagógicas que valorizem a diversidade cultural e promovam a construção de uma educação inclusiva e plural.

2.11. Dessa forma, a adoção de materiais didáticos estruturados, devidamente registrados editorialmente e alinhados às diretrizes curriculares nacionais, constitui estratégia pedagógica essencial para fortalecer o trabalho docente, ampliar as oportunidades de aprendizagem dos estudantes e contribuir para a melhoria contínua dos indicadores educacionais do município.

2.12. Considerando a análise dos indicadores educacionais, as metas projetadas pelo Ministério da Educação, as necessidades pedagógicas da rede municipal de ensino e a importância da disponibilização de recursos didáticos adequados ao processo de ensino-aprendizagem, conclui-se que a presente contratação apresenta relevante interesse público, constituindo medida necessária para o fortalecimento da política educacional do município de São Gonçalo do Piauí – PI.

2.13. Nesse sentido, sob o ponto de vista técnico e pedagógico, esta Secretaria Municipal de Educação manifesta-se favoravelmente à aquisição dos materiais didáticos e projetos educacionais descritos neste processo, por entender que sua implementação contribuirá significativamente para o aprimoramento das práticas pedagógicas, para a melhoria do desempenho educacional dos estudantes e para a elevação dos indicadores de qualidade da educação básica no município.

3. PRAZO DO CONTRATO

3.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

3.2 O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4. REQUISISTOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Subcontratação:

4.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Garantia da Contratação:

4.2.1.Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021;**

4.2.2 O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4.3 Da exigência de amostra

4.3.1 Poderá ser exigida, a critério da Administração, a apresentação de amostra do item ofertado pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, após o aceite da proposta quanto ao valor. Nessa hipótese, a data, o local e o horário para a realização da análise serão divulgados por meio de mensagem no sistema, sendo facultada a presença de todos os interessados, inclusive dos demais licitantes.

4.3.2 As amostras, quando exigidas, deverão ser entregues no endereço Avenida Marechal Castelo Branco, 412 - Centro, CEP 64.435-000, na cidade de São Gonçalo do Piauí, aos cuidados da Secretaria de Educação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ficando a cargo da empresa toda a responsabilidade pelo envio, inclusive quanto a eventuais atrasos na entrega.

4.3.3 A não apresentação da amostra, quando exigida, ou a sua entrega fora do prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração, bem como a apresentação em desacordo com as especificações previstas no edital, implicará a recusa da proposta.

5. 5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega:

5.1.1 O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do envio da ***ORDEM DE FORNECIMENTO***, em remessa única.

5.1.1.1 Os serviços serão realizados conforme determinação da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Piauí, conforme exigências e escala estabelecida neste instrumento. O licitante vencedor deverá iniciar os serviços a partir do recebimento da Ordem de Serviço, sempre obedecendo aos horários estabelecidos pelo Município.

Garantia, Manutenção e Assistência Técnica:

5.2.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (**Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput**).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (**Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º**, e **Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);**

6.9 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (**Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III**);

6.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (**Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV**).

6.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (**Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V**).

6.12 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual **(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII**).

Fiscalização Administrativa

6.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (**Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022**).

6.14 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (**Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV**).

Gestor do Contrato

6.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.16 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.17 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.21 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021**, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.
7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º **da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022**.
7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao

SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.**

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

7.14. a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022**.

7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM ou IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da **Lei Complementar nº 123, de 2006**, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R$ 711.079,12 (setecentos e onze mil e setenta e nove reais e doze centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Cometer infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:

10.1.1. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar a execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal.

São Gonçalo do Piauí-PI, 10 de março de 2026.

Francisca Jayslane do Rego Meneses
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DE São Gonçalo do Piauí NOSSA FORÇA É A NOSSA GENTE